



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2025

EDITAL N° 003/2025 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial encarregada da Coordenação do Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar, publicado em 17 de janeiro de 2025 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), torna pública a Lista do Resultado Final para Processo Seletivo dos Gestores Escolares, conforme quadro abaixo:

01) CRECHE LAR DA CRIANÇA – INEP N° 25104314

• Inscrição n° 01.01 – VALÉRIA MELO ALVES

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
	CURSOS E EXPERIÊNCIAS	Valor Unitário	Pontuação Máxima
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	-	22
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	12	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
VALOR TOTAL			62 pontos

02) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “FRANCISCO CHAVES VENTURA” – INEP N° 25044486;

- **Inscrição n° 02.01 – ILMA WAGNA DE LIMA RODRIGUES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
CURSOS E EXPERIÊNCIAS		Valor Unitário	Pontuação Máxima
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	-	14
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	
h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	4	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
VALOR TOTAL			54 pontos



03) CENTRO EDUCACIONAL “PROFESSORA ODETE MACIEL FIRMO” – INEP N° 25129546

- **Inscrição n° 03.01 – MARIA LUCILEIDE DE LIMA MAGALHÃES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
CURSOS E EXPERIÊNCIAS		Valor Unitário	Pontuação Máxima
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	30	60
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	
h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	20	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
VALOR TOTAL			100 pontos

04) ESCOLA MUNICIPAL “SEVERINO LUCAS DA SILVA” – INEP N° 25044737

- **Inscrição n° 04.01 – JUDITE QUEIROZ NELES**

Item	Títulos	Valor Unitário	Pontuação Máxima
a)	Doutorado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	



b)	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	40
c)	Mestrado em gestão pública ou Administração Escolar, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
d)	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	-	
e)	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	40	
CURSOS E EXPERIÊNCIAS		Valor Unitário	Pontuação Máxima
f)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	-	18
g)	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	-	
h)	Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	8	
i)	Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	10	
VALOR TOTAL			

Camalaú, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA LEITE
MEMBRO
Matrícula 00280

ALANE BERTO BARBOSA
MEMBRO
Matrícula 03675

JANETE RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO
Matrícula 0107-1



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br